ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO

ALUMNI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ N.º 53.374.290/0001-08

("FUNDO")

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 16 de outubro de 2025, às 10:00h, na sede social da **BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA**, sociedade limitada com sede na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.254, Cj. 41, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.696.473/0001-40, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório da CVM nº 20.002, expedido em 26 de julho de 2022, na qualidade de ("Administradora"), do **ALUMNI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº **53.374.290/0001-08** ("FUNDO").

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução nº 175/2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("Resolução CVM nº 175/22").

3. **PRESENÇA:** Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pela Classe Única do Fundo ("Classe Única"), conforme lista de presença assinada. Presentes, ainda, os representantes (i) da Administradora; (ii) da **BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA**, com sede na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.254, Cj. 41, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.696.473/0001-40, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório da CVM nº 20.002, expedido em 26 de julho de 2022, na qualidade de gestora ("Gestora").

4. **MESA:** Presidente: Nicolas Takeo de Paula; secretária: Daiana A Cardoso.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** aprovação da inclusão de despesa com intermediação de negócio no rol de encargos e despesas do Fundo, conforme o Capítulo IV, item 4.1, do Regulamento; (ii) alteração do endereço da Administradora, da Gestora e, consequentemente, do Fundo; e (iii) caso aprovadas as matérias previstas nos itens anteriores, autorização para que a Administradora pratique todos e quaisquer atos necessários à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, **com a seguinte redação adicional:**

a) Inclusão de despesa com intermediação de negócio no rol de encargos e despesas do Fundo, conforme o Capítulo IV, item 4.1, do Regulamento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2023, com a seguinte redação:

"Despesas com intermediação de negócio, compreendendo os valores pagos a terceiros pela identificação, estruturação ou intermediação de oportunidades de investimento, alienação ou reorganização societária, quando diretamente relacionadas às operações do Fundo e devidamente justificadas em benefício deste."

b) Alteração do endereço da Administradora, da Gestora e do Fundo, em razão da mudança de sede social da Administradora, passando o Regulamento a vigorar com a seguinte redação:

"A sede da Administradora, da Gestora e, consequentemente, do Fundo, passa a ser localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1507, conjuntos 11 e 112, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005."

c) Consolidação do Regulamento do Fundo, nos termos do **Anexo II** desta ata.

ENCERRAMENTO: Os Cotistas, neste ato declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberação

Nada mais havendo a tratar, foi esta Assembleia Geral de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

_____ _____

Nicolas Takeo de Paula
Presidente

Daiana Abrantes Cardoso
Secretária

_____

BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA

Administradora